



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

*Pregão Eletrônico Nº. 013/2021  
Processo Originário Nº. 6217/2021  
Processo Aditivo Nº. 8702/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.994.516/0001-48, estabelecida na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Vivendas da Serra, Juiz de Fora – MG, por seu representante legal, **DAVI CELENCIAL GONÇALVES DE MIRANDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 087.373.326-60, portador da Carteira de Identidade nº 11575825-2, domiciliado na Rua Alarico de Freitas, nº 80, Bairro São Tarcísio, Juiz de Fora - MG, CEP: 36052-080, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 060/2021 que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração do valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica acrescido em **6 (seis) meses** o prazo da vigência contratual, contados a partir do dia **31/12/2021**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 060/2021, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 28 de Dezembro de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

2. \_\_\_\_\_

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**  
Fiscal do Contrato – Saúde

**D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**  
**EIRELI - ME**  
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
060/2021**

*Pregão Eletrônico Nº. 013/2021*

*Processo Originário Nº. 6217/2021*

*Processo Aditivo Nº. 8702/2021*

**Contratante:** Município de Atílio  
Vivácqua - ES

**Contratada:** D&D  
EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS  
EIRELI - ME;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Do Prazo:** 31/12/2021 A 30/06/2022.  
Atílio Vivácqua/ES, 28 de Dezembro de  
2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivácqua/ES.  
Atílio Vivácqua,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Servidor Responsável

João Vítor Gonçalves da Rocha  
Servidor Público Municipal  
Matrícula Nº 8.260